

CENTRO DE ESTUDOS DE CHORO

Termos e Condições do Programa de Afiliados



§ 1. Apresentação

Sobre o Programa

O **Centro de Estudos de Choro**, iniciativa vinculada ao Instituto Choro Patrimônio Cultural, apresenta seu **Programa de Afiliados**, uma iniciativa destinada à divulgação e à comercialização de produtos, cursos, atividades e serviços oferecidos por meio de suas plataformas.

A participação no programa ocorre mediante **adesão voluntária** e concordância com os presentes Termos e Condições.

Ao se tornar um afiliado do Centro de Estudos de choro você também se torna afiliado dos produtos e serviços comercializados no site choro patrimônio cultural assim como também da assinatura da Revista do Choro, revista eletrônica cujo endereço é www.revistadochoro.com

Abaixo os sites Choro Patrimônio Cultural e Centro de Estudos de Choro.

<http://choratrimoniocultural.com.br>

<https://centrodeestudosdechoro.sistemaead.com/loja/>

Objetivos Gerais

O programa tem como objetivo **ampliar o alcance das ações culturais, educacionais e editoriais** desenvolvidas pelo Centro de Estudos de Choro, pela Revista do Choro e pelo site Choro Patrimônio Cultural, proporcionando aos participantes a oportunidade de obter comissões pela divulgação e comercialização dos produtos e serviços contemplados.

Por meio do programa, pessoas interessadas poderão **divulgar os produtos em suas redes sociais** e outros canais de comunicação, utilizando um **cupom de desconto exclusivo**. As vendas identificadas pelo cupom poderão gerar comissões ao afiliado, conforme as condições estabelecidas neste documento.

§ 2. Objetivo do Programa de Afiliados

O Programa de Afiliados tem como objetivos:

☒ Ampliar a Divulgação

Ampliar a divulgação da Revista do Choro, do Centro de Estudos de Choro e dos produtos disponíveis no site Choro Patrimônio Cultural.

☒ Incentivar a Participação

Incentivar a participação de pessoas interessadas na valorização, difusão e promoção do choro e da cultura brasileira.

☒ Criar Oportunidades

Criar oportunidades de colaboração na divulgação de cursos, assinaturas, produtos e atividades culturais.

☒ Oferecer Remuneração

Oferecer uma forma de remuneração por meio de **comissões vinculadas às vendas realizadas** com os cupons de afiliados.

- ☐ O programa **não exige formação acadêmica específica** e está aberto a pessoas com diferentes trajetórias, experiências e redes de relacionamento.

§ 3. Requisitos para se Tornar Afiliado

Para participar, o interessado deverá:

- ☒ Ter **idade igual ou superior a 18 anos**
- ☒ Não é exigida formação em curso superior
- ☒ Preencher o **cadastro de adesão** disponibilizado pelo Centro de Estudos de Choro
- ☒ Informar uma **chave Pix válida** para o recebimento das comissões
- ☒ Ler e concordar com os **Termos e Condições** do Programa de Afiliados
- ☒ Fornecer **informações verdadeiras e atualizadas** no momento do cadastro

☐ **Observação importante:** A participação no programa não está condicionada à formação em música, à experiência profissional no setor cultural ou à existência de um número mínimo de seguidores nas redes sociais. A aprovação da adesão e a disponibilização do cupom dependerão do procedimento de cadastro e validação adotado pelo Centro de Estudos de Choro.



§ 4. Benefícios Oferecidos aos Afiliados

Ao ingressar no programa, o afiliado receberá um **cupom exclusivo** para divulgar os produtos e serviços participantes.



Cupom de Desconto

5% de desconto destinado aos clientes indicados pelo afiliado.



Divulgação

Possibilidade de divulgar produtos e atividades do Centro de Estudos de Choro, da Revista do Choro e do site Choro Patrimônio Cultural.



Comissão de 50%

Recebimento de **comissão correspondente a 50% do valor elegível** da venda após a aplicação do desconto.



Pagamento via Pix

Pagamento das comissões por meio de **Pix**, com acesso às orientações oficiais relativas ao uso dos cupons.

❏ **Importante:** A participação no programa não garante quantidade mínima de vendas, remuneração fixa ou exclusividade comercial, salvo mediante acordo específico por escrito.

§ 5 e § 6. Produtos Participantes e Cupom de Desconto

§ 5. Produtos e Serviços Participantes

O Programa de Afiliados poderá contemplar a divulgação e a comercialização de produtos e serviços disponibilizados pelas seguintes iniciativas:

- ☒ Revista do Choro
- ☒ Centro de Estudos de Choro
- ☒ Instituto Choro Patrimônio Cultural
- ☒ Site Choro Patrimônio Cultural

A organização poderá **informar quais produtos, cursos, assinaturas ou atividades** estão disponíveis para divulgação em cada período. Nem todos os produtos ou serviços necessariamente estarão sujeitos às mesmas condições comerciais.

§ 6. Cupom de Desconto para os Clientes

Cada afiliado aprovado receberá um **cupom de desconto** com **5% de desconto** sobre o valor elegível do produto ou serviço. O afiliado poderá divulgar seu cupom em:

- ☒ Suas redes sociais
- ☒ Grupos de comunicação
- ☒ Outros canais compatíveis com a iniciativa

Transparência obrigatória: O desconto deverá ser apresentado de forma transparente, sem divulgação de informações falsas, condições inexistentes ou promessas não autorizadas.

§ 6.1. Prazo de Validade do Cupom

Os cupons terão **prazo de validade definido** pelo Centro de Estudos de Choro. A organização poderá estabelecer datas de início e encerramento, renovar prazos, alterar condições ou suspender cupons mediante comunicação adequada. A **renovação não será automática**, salvo se expressamente informada.

§ 7. Comissão do Afiliado e Base de Cálculo

O afiliado receberá uma **comissão correspondente a 50% do valor elegível** da venda após a aplicação do desconto de 5%, nas compras realizadas com seu cupom e validadas pelo Centro de Estudos de Choro.

Regra de cálculo:

Valor da comissão = valor elegível do produto após o desconto de 5% × 50%

§ 7.1. Exemplo de Cálculo

Descrição	Valor
Valor original do produto	R\$ 200,00
Desconto de 5%	R\$ 10,00
Valor pago pelo cliente	R\$ 190,00
Comissão do afiliado (50%)	R\$ 95,00

§ 7.2. Frete e Encargos Adicionais

A comissão será calculada sobre o **valor do produto ou serviço após o desconto de 5%, excluindo valores de frete** e encargos adicionais cobrados separadamente, quando aplicável. Os valores de frete e outros encargos adicionais **não integrarão a base de cálculo da comissão**, salvo se houver uma condição específica informada pela organização para determinado produto ou serviço.

§ 8. Identificação e Validação das Vendas

Para que uma venda seja considerada no cálculo da comissão, deverá ser possível **identificar que a compra foi realizada** mediante utilização do cupom vinculado ao afiliado.

1

Identificação

Via sistema de vendas, plataforma de pagamentos ou outro procedimento de controle adotado pelo Centro de Estudos de Choro.

2

Confirmação

A comissão será calculada **somente após a confirmação e a validação da venda**, observadas as condições de pagamento, cancelamento, devolução e estorno.

3

Análise

Quando uma transação não puder ser associada ao cupom pelos mecanismos disponíveis, a organização deverá **analisar a situação** conforme os registros existentes.

§ 9. Pagamento das Comissões

Os pagamentos das comissões serão realizados pelo Centro de Estudos de Choro por meio de **transferência via Pix** para a chave cadastrada pelo afiliado.

§ 9.1. Compras por Pix

Nas compras realizadas por Pix, a comissão será **repassada ao afiliado imediatamente** após a confirmação do pagamento e a validação da venda, observados os procedimentos de processamento da transação e as condições de elegibilidade.

📌 **Observação:** A expressão "imediatamente" está sujeita à confirmação efetiva do recebimento e à identificação correta da venda no sistema ou procedimento de controle adotado.

§ 9.2. Compras por Cartão de Crédito

Nas compras realizadas por cartão de crédito, o repasse da comissão será efetuado no prazo de **até 14 dias corridos** após o recebimento dos valores pela organização, observada a confirmação e a validação da venda. O pagamento será realizado para a **chave Pix informada pelo afiliado** no cadastro.

§ 9.3. Dados de Pagamento

O afiliado deverá informar uma **chave Pix válida e de sua titularidade**, mantê-la atualizada, comunicar alterações cadastrais e conferir os valores recebidos. Caso o pagamento não possa ser realizado por erro nos dados fornecidos pelo afiliado, o repasse poderá ser reprocessado após a correção das informações.

Resumo das Condições Principais

Referência rápida das condições essenciais do Programa de Afiliados do Centro de Estudos de Choro.

Condição	Detalhe
Idade mínima	18 anos
Desconto ao cliente	5% sobre o valor elegível do produto ou serviço
Comissão do afiliado	50% do valor elegível após o desconto de 5%
Base de cálculo	Valor do produto após desconto, excluindo frete e encargos adicionais
Pagamento via Pix	Imediatamente após confirmação da venda
Pagamento via cartão	Até 14 dias corridos após recebimento dos valores
Validade do cupom	Definida pelo Centro de Estudos de Choro; renovação não automática
Formação exigida	Nenhuma — aberto a todos os perfis
Garantia de vendas	Não há garantia de quantidade mínima ou remuneração fixa

☐ Este documento é regido pelos Termos e Condições do Programa de Afiliados do Centro de Estudos de Choro. Em caso de dúvidas, entre em contato com o WhatsApp 219981-39532.